



1.0- CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT, no período de 01.01.93 a 31.12.94, perfazendo 01 (hum) ano, isto é, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias trabalhados.

Leia-se:

1.0- CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT, no período de 01.01.93 a 31.12.94, perfazendo **01 (um) ano, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, isto é, 729 (setecentos e vinte e nove) dias.**

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2022.

DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 080/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 080/2019/SCCC/ALMT.

Contratada: Vetor Serviços e Terceirizações Ltda.

Objeto: Reajuste em 1,95% do valor do Contrato nº. 080/2019/SCCC/ALMT ante a incidência do IPCA. Repactuação em 6,60% do valor do instrumento contratual diante da celebração da CCT 2022/222, bem como a repactuação em 1,32% do valor do Contrato, pela vigência do Decreto Municipal nº. 9.050/2022 do município de Cuiabá/MT.

Valor: R\$ 2.532.539,30 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

Permanecem as demais condições inalteradas.

Assinatura: Mesa Diretora – 04/08/2022.

Presidente: Eduardo Botelho.

1º Secretário: Max Russi.